



MUNICÍPIO DAS VELAS

A T A Nº 9/12

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 16 de abril do ano 2012:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e doze, no edifício dos paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo, António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Pelas dez horas e dez minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo à reunião extraordinária de 13 de abril corrente, por se encontrar ausente de S. Jorge em gozo de férias, conforme justificação que apresentou. Este vereador não participou na deliberação de justificação da sua falta tendo-se retirado da sala antes e regressado após a mesma.-----

Período antes da ordem do dia:-----

-----O senhor presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município das Velas e diversas entidades, relativo à construção do EDIFÍCIO SOL, em Rosais;-----
- Proposta de deliberação relativa a revogação de deliberação;-----
- Proposta de deliberação relativa a suspensão parcial do PDM;-----
- Proposta de delegação de competências;-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- Requerimento de Adelaide Margarida Cardoso Soares, residente na rua das Árvores, Urzelina, solicitando autorização para construção de uma estufa metálica para fins agropecuários;-----

- Requerimento de Dulce Guilhermina Pereira Amaral, residente no lugar dos Terreiros, solicitando a alteração de uso do projeto de construção de garagem para apoio à atividade agropecuária;-----

- Ofício recebido de Hugo Alexandre Maciel Araújo prestando esclarecimentos referentes à sua solicitação de cedência de terreno.-----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 2136 a 2139, datados de 11 de abril corrente, tendo a reunião sido publicitada por edital nº 2140, também da mesma data:-----

I - ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 02/04/2012:**-----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária de 2 de abril corrente.-----

II - UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria** de 9 de abril corrente, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total de movimentos de tesouraria: € 327.120,67 (trezentos vinte sete mil cento e vinte euros e sessenta e sete cêntimos); sendo em documentos € 161.583,43 (cento sessenta e um mil quinhentos oitenta e três euros e quarenta e três cêntimos), de operações orçamentais € 156.899,32 (cento cinquenta e seis mil oitocentos noventa e nove euros e trinta e dois cêntimos) e de operações não



MUNICÍPIO DAS VELAS

orçamentais € 8.637,92 (oito mil seiscentos trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 27 de março de 2012 a 10 de abril de 2012: nºs 323 a 365 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 138.698,05 (cento trinta e oito mil seiscentos noventa e oito euros e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 de abril de 2012: nºs 26 a 38 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 8.493,30 (oito mil quatrocentos noventa e três euros e trinta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2012, no período de 1 de janeiro a 10 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2012, no período de 1 de janeiro a 10 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2012, no período de 1 de janeiro a 10 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2012**, a qual totaliza a importância de € 559.182,90 (quinhentos cinquenta e nove mil cento oitenta e dois euros e noventa cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente



MUNICÍPIO DAS VELAS

reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Alteração nº 3 ao orçamento** para o corrente ano económico, acompanhada dos documentos que lhe deram origem, verificando-se em correntes tanto em reforço como em anulação, a quantia de sete mil trezentos trinta e um euros (€ 7.331,00).--

-----Analisados que foram todos os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento e às grandes opções do plano.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, senhores Maria Isabel Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Estes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficam arquivados na unidade orgânica de finanças e património.-----

- **Auto de Abate nº 8** de uma base de comunicações, nº de inventário 2757.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

III – OFÍCIOS:-----

- **Ofício nº SJ 1**, datado de 10 de abril corrente, do presidente do conselho executivo da Associação Cultural das Velas, solicitando a realização do protocolo de cooperação para fazer face a compromissos respeitantes à realização da bienal de turismo, de modo a ser possível financiar um concerto e um jantar para 150 pessoas.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou celebrar um protocolo de cooperação apoiando o evento com a quantia de seis mil euros (€ 6.000,00)-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, senhores Maria Isabel Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

- **Ofício** nº SC 1, datado de 27 de março passado, do presidente do conselho executivo da Associação Cultural das Velas, solicitando a realização do protocolo de cooperação para fazer face a compromissos respeitantes à realização da XXV Semana Cultural das Velas, conforme programa provisório e orçamento em anexo verificando-se no seu ponto “**3. Subsídios Câmara Municipal de Velas – 35.000€**”, totalizando uma previsão de receitas em 76.000,00€ e em despesas 82.200,00€.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou celebrar um protocolo de cooperação apoiando o evento com a quantia de trinta e cinco mil euros (€ 35.000,00).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, senhores Maria Isabel Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

- **Ofício** nº 2, datado de 28 de março passado, do presidente da direção da Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico-Cultural e Natural de São Jorge, solicitando apoio financeiro e logístico para as atividades da associação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a apresentação do plano de atividades e orçamento.-----

- **Ofício** sem número, datado de 20 de março passado, do presidente da direção da Casa dos Açores no Algarve, convidando esta autarquia a fazer-se representar na



MUNICÍPIO DAS VELAS

décima sétima celebração do culto do Divino Espírito Santo, a realizar em 24 do próximo mês de Junho, na cidade de Faro, constando o programa de cortejo com coroas, estandartes e filarmónica, missa solene de coroação e as tradicionais “sopas” elaboradas por um cozinheiro e um ajudante, do Concelho representado.-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar os custos decidindo em próxima reunião.-----

- **Ofício** nº 48, datado de 26 de março passado, do presidente da Freguesia dos Rosais, informando que as fortes chuvadas do presente dia 26 de março provocaram inúmeros prejuízos às pessoas, incluindo a entrada de água em diversas habitações e estabelecimentos públicos, sendo importante fazer um ponto de situação, uma vez que não houve qualquer resposta ao seu ofício nº 206/11, datado de 30 de setembro de 2011, sendo necessário proceder à desobstrução de diversos aquedutos e levadas, existindo caminhos agrícolas que se encontram intransitáveis.-----

-----A Câmara deliberou informar que já está a tomar as medidas necessárias.----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** de 26 de março passado, subscrito pelos dirigentes do Grupo Desportivo Velense, do Futebol Clube Marítimo Velense e do Futebol Clube Urzelinense, solicitando um apoio *sob a forma de combustível (gasóleo)*.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou apoiar cada entidade com a cedência de 200 litros de gasóleo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 74, datado de 23 de março passado, de Victor Manuel Dias Fernandes – empreiteiro de construção civil e obras públicas, com sede na Ribeira Seca, solicitando parecer para construção de centro de resíduos da Mata da Urzelina.----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, solicitar à comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças que verifique se o presente pedido está de acordo



MUNICÍPIO DAS VELAS

com o PDM e a legislação em vigor, bem como solicite os pareceres competentes, com vista a deliberação em próxima reunião.-----

- **Ofício** datado de 5 de março passado, do diretor de Z∞MVÍDEO – Produtora de Programas de Televisão, com sede na cidade do Porto, remetido por *e-mail*, solicitando o patrocínio desta Autarquia para a realização de um programa televisivo sobre Velas e as potencialidades turísticas e empresariais do Concelho, no valor de três mil e quinhentos euros mais IVA, bem como alojamento, estadia e as viagens para três pessoas durante 3 a 4 dias. Encontra-se anexa ficha da posição atual do orçamento da despesa na rubrica 0102 020217 e a informação nº 38, da dirigente da unidade orgânica de finanças e património, do seguinte teor: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente e-mail anexando uma proposta de programa de televisão (Pontos Cardeais), sobre o Concelho das Velas, com transmissão no Porto Canal 3 a 4 vezes na semana com duração de 25 minutos, o programa terá pelo menos a duração de 26 semanas, sendo realizado por todo Portugal.-----*

Segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo Subgrupo de Apoio Técnico do POCAL (SATAPOCAL), o presente e-mail se reveste de uma aquisição de serviços para promoção do Concelho das Velas, deverá ser classificado por despesa corrente – Publicidade – rubrica 0102/020217, sendo que as deslocações e estadia tem de estar englobado no respectivo orçamento. Pela presente proposta e feita uma estimativa com estadia na residencial Neto, para três pessoas durante quatro dias, bem como a deslocação Porto/S. Jorge, a proposta terá um custo de 5.880,00€, sem refeições por não estar mencionado no presente e-mail.-----

Mais se informa que a presente rubrica possui um saldo à data de 4.307,20€, para publicidade do Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa”.-----

-----A Câmara deliberou informar que devido a indisponibilidade financeira não é possível apoiar o pretendido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Ofício** datado de 2 de abril corrente, do presidente da direção da União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, U.C.R.L., solicitando a possibilidade de negociar a dívida da água. Encontra-se exarada informação do dirigente da unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças e em anexo cópia do nosso ofício nº 1783, datado de 22 de março passado, referente à regularização do saldo devedor de 76.478,76€, em que se solicitava a apresentação de um plano de pagamentos mensal para evitar o recurso à via judicial, e duas contas correntes do consumidor.-----

-----A Câmara deliberou reunir com a direção da referida entidade para ajustar o plano de pagamentos do valor total da dívida até ao final do presente ano económico.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excoutoriedade.-----

IV – DIVISÃO DE APOIO AO MUNÍCIPE:-----

- **Informação** nº 1 do Chefe de Divisão de Apoio ao Múncipe, do seguinte teor:---

“Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal das Velas da acta da Comissão de Atribuição de Bolsas de Estudo, em 22 de Fevereiro de 2012, foi efectuada audiência prévia a todos os candidatos concorrentes não contemplados com bolsa.-----

Dado que não se verificaram reclamações, solicita-se a homologação da acta da Comissão de Atribuição de Bolsas de Estudo, a fim de dar sequência ao processo de pagamento”.----

-----A Câmara, com fundamento na presente informação, deliberou homologar a ata da comissão e proceder à renovação das bolsas de estudo relativas ao ano letivo de 2011/2012, aos alunos Liliana Conceição Silva Andrade (€ 1.350,00), Lisandra Patrícia da Silveira Freitas (€ 1.350,00), Andreia Sofia Jesus Pereira Gonçalves (€ 1.350,00), Carmem Bernardete A. Bettencourt (€ 1.050,00), Elsa Cristina Vieira de Sousa (€ 550,00), Paula Cristina Arduim Brasil (€ 180,00) e Vera Sandra Sequeira da Silva (€ 180,00) e conceder três novas bolsas de estudo, aos



MUNICÍPIO DAS VELAS

seguintes alunos: Joana Sofia Cordeiro Benevides (€ 1.050,00), Luís Carlos Silveira Gomes (€ 1.050,00) e Carmina Patrícia Flores Freitas (€ 550,00), tudo com efeitos retroativos ao início do referido ano letivo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e do vereador António Azevedo, eleito pelo Partido Social Democrata e a abstenção da vereadora Maria Isabel Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata.-----

V – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:-----

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo presidente da Câmara, relativa à **nomeação dos delegados municipais das touradas à corda**, do seguinte teor:-

«Considerando o disposto no número 1 do artigo 77º do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de Março “A Câmara Municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria”;-----

- *Considerando que a “época taurina 2012”, inicia-se no próximo dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara nomeie os Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2012;*-----

- *Considerando que na Reunião de 18 de Abril de 2011 esta Câmara deliberou “nomear os senhores Alberto Jorge Bettencourt, Jorge Manuel Machado Silveira e Paulo Manuel Silveira, dado que no ano anterior estes senhores prestaram um bom serviço”;*-----

- *Considerando que no ano 2011 os mesmos senhores desempenharam aquelas funções com idoneidade.*-----

Proponho:-----

- *Sejam nomeados os senhores Alberto Jorge Bettencourt, Jorge Manuel Machado Silveira e Paulo Manuel Silveira para Delegado Municipal das Touradas à Corda, época taurina de 2012».*-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara aprovou a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exectoriedade.-----

VI - UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO, FISCALIZAÇÃO, TAXAS E LICENÇAS:-----

- **Informação** nº 22 relativa aos alvarás de restauração e bebidas dos estabelecimentos do concelho das Velas, prestada pelo dirigente da unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças, do seguinte teor, acompanhada do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Velas, regulamento este que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata:-----

«Relativamente ao Assunto em epígrafe, e conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 2 de abril corrente, em que me foi solicitada “informação do motivo porque existem estabelecimentos sem a indicação de horários bem como uma cópia do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Velas”, informo que, efetuadas as necessárias buscas, não foram encontrados evidências de que aqueles estabelecimentos possuam horário autorizado por este município, apesar de possuírem o respetivo Alvará de funcionamento.»-----

Anexo cópia do “Regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Velas”».-----

-----A Câmara deliberou solicitar aos estabelecimentos que não possuem horário aprovado por este Município que apresentem, nos respetivos serviços, o pedido de homologação do horário atual, para ser presente a futura reunião camarária, bem como proceder à revisão do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Velas de acordo com a legislação em vigor.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas solicitando que os seus contratos, para fornecimento de água, nºs 193, 329 e 404, sejam faturados como tarifário doméstico e beneficiem do desconto de 30%. Encontra-se exarada a seguinte informação do dirigente da unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças, do seguinte teor: *“De acordo com o tarifário em vigor, aprovado em reunião de 17-02-2006, as instituições sem fins lucrativos podem beneficiar de um desconto de 30% sobre qualquer escalão, com base no tarifário doméstico, quando requerido e autorizado por deliberação camarária”*.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Eduardo Manuel Viegas Soares, coproprietário de habitação sita na rua da Piedade, nesta vila, solicitando autorização para desmanchar um muro, entre a casa e o poste de eletricidade, mais propriamente do lado de baixo do fontanário existente, para dar lugar a um caminho para acesso aos pastos pertencentes à habitação.-----

-----A Câmara deliberou solicitar a apresentação de um “croqui”, do que vai realizar, decidindo em futura reunião.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de arquitetura e de especialidades de construção de curral de gado**, apresentado por Carlos Manuel Azevedo Soares Pereira, residente nas Manadas. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças.-----

-----A Câmara aprovou os projetos e deliberou que o fiscal municipal acompanhe a execução da obra verificando se as fossas rotas a construir têm capacidade para o fim a que se destina a construção.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de Cidália Brasil dos Reis, residente no lugar da Fajã de S. Amaro, **projetos de especialidades de construção de moradia**, na Fajã do Ouvidor. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças.-----

-----A Câmara aprovou os projetos de especialidades.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de Natália Maria Barroso da Rocha Lopes, residente nesta vila, **projeto de arquitetura de remodelação da “Quinta do Trevo”**, sita na Ribeira do Nabo. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças.-----

-----A Câmara aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades indicadas na informação antes referida.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de José Monjardino, S.A., com sede na Praia da Vitória, **projetos de especialidades de construção de um armazém e parque de gás** no lote 15, Levadas, solicitados por deliberação camarária de 5 de dezembro do ano findo. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças.-----

-----A Câmara aprovou os projetos de especialidades.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de José de Sousa Rebelo, residente em Queimada, freguesia de Santo Amaro, solicitando *a emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos da operação de destaque (artº 5º da lei 26/2010 – Competências) do prédio descrito*



MUNICÍPIO DAS VELAS

na Conservatória dos Registos Prediais das Velas sob o nº 1534/20060606 e registado na Repartição de Finanças das Velas sob o Artigo Misto (urbano nº 392º e rustico nº 2539º) da Freguesia de Santo Amaro e sito em Queimada, Freguesia de Santo Amaro do Concelho das Velas conforme o previsto no nº 4 do Artº 6º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação da Lei 26/2010 de 30 de Março.-----

“IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE:-----

- Descrição:-----

Artigo da Matriz Artigo Misto 392º (U 392º) e 2 539º (R 2 539)-----

- Casa de Rés-do-chão, destinada a habitação, com 50m2-----

Confrontações:-----

Norte: João José de Sousa Júnior-----

Sul: António Teixeira Pedro-----

Nascente: Ribeira-----

Poente: Caminho-----

PARCELA A DESTACAR-----

Artigo matricial nº 2 539 (Rustico)-----

Área da Parcela a Destacar – Quintal 579m2; S.c. 0.00 m2-----

Descrição da Parcela a Destacar: - Lote de terreno para construção Urbana-----

- Confrontações da Parcela a Destacar:-----

Norte: Parcela Sobrante-----

Sul: António Teixeira Pedro-----

Nascente: Ribeira-----

Poente: Caminho-----

PARCELA SOBRANTE:-----

Artigo Matricial nº 392 (Urbano)-----

Área da Parcela Sobrante: - s.c. 50 m2; Quintal 2 325m2; -----

Descrição da Parcela Sobrante: - Casa de Rés do Chão destinada à Habitação.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- Confrontações da Parcela Sobrante:-----

Norte: João José de Sousa Júnior -----

Sul: Parcela a destacar-----

Nascente: Ribeira-----

Poente: Caminho-----

- Este ato tem por efeito o destaque de uma única parcela de terreno com descrição predial, situando-se esta dentro do Perímetro Urbano da Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas, estando portanto isento de licença ou autorização, cumprindo cumulativamente as alíneas a) e b) do nº 4 do Artº 6º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação da Lei 26/2010 de 30 de março, as seguintes condições:-----

a) – As parcelas resultantes do Destaque confrontam com arruamentos públicos.---

-----Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na referida informação, devendo ser emitida certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Germano de Matos dos Santos, residente na rua Maestro Francisco Lacerda, nesta vila, solicitando licença de **ocupação da via pública com quiosque com uma área de 20,68m²**, junto ao seu estabelecimento de restauração e bebidas, no período compreendido entre janeiro e dezembro do corrente ano, acompanhado de projeto de construção de esplanada coberta. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças.-----

-----Após a análise do projeto referido a Câmara deliberou informar o requerente que concorda com a esplanada mas, localizando-se numa zona pedonal, só poderá



MUNICÍPIO DAS VELAS

licenciar uma esplanada tipo amovível, devendo o projeto ser presente a reunião camarária para decisão final.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Requerimento** de João Machado Brasil, residente em Manadas, na qualidade de procurador de Paula Margarida Soares de Matos Bettencourt Medeiros, requerendo, nos termos do artº 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do decreto-lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída **compropriedade sobre o prédio rústico 1398, da freguesia de Urzelina**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, sob o nº 1487/20120214, com a área de 9,68 ares, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: 1/2 a Hélder Manuel Soares de Matos Bettencourt Rusciolelli e 1/2 a Paula Margarida Soares de Matos Bettencourt Medeiros. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões, procuração e a informação nº 21/2012, com parecer favorável, do Fiscal Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida com fundamento na informação referida.-----

- **Requerimento** de Espínola & Irmãos, Lda., solicitando **licença especial de ruído** para a realização de música ao vivo no Clube Naval de Velas, com início no dia 5 de maio e termo no dia 6 de maio, e horário pretendido até às 3 horas da manhã do dia 6 de maio.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 2 do artº 15º do Regulamento Geral de Ruído, anexo ao Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de agosto, emitir a licença especial de ruído, em conformidade com o requerido, devendo o requerente respeitar os limites de ruído impostos por



MUNICÍPIO DAS VELAS

lei e toda a atividade desenvolver-se no interior do estabelecimento de portas e janelas fechadas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Espínola & Irmãos, Lda., solicitando o **alargamento do horário** até às 3 horas da manhã do dia 6 de maio de 2012, do Clube Naval de Velas.-----

-----A Câmara deferiu.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Espínola & Irmãos, Lda., solicitando **licença especial de ruído** para a realização de música ao vivo no Clube Naval de Velas, com início no dia 26 de maio e termo no dia 27 de maio, e horário pretendido até às 3 horas da manhã do dia 27 de maio.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 2 do artº 15º do Regulamento Geral de Ruído, anexo ao Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de agosto, emitir a licença especial de ruído, em conformidade com o requerido, devendo o requerente respeitar os limites de ruído impostos por lei e toda a atividade desenvolver-se no interior do estabelecimento de portas e janelas fechadas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Espínola & Irmãos, Lda., solicitando o **alargamento do horário** até às 3 horas da manhã do dia 27 de maio de 2012, do Clube Naval de Velas.-----

-----A Câmara deferiu.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Espínola & Irmãos, Lda., solicitando **licença especial de ruído** para a realização de música ao vivo no Clube Naval de Velas, com início no dia 9



MUNICÍPIO DAS VELAS

de junho e termo no dia 10 de junho, e horário pretendido até às 3 horas da manhã do dia 10 de junho.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 2 do artº 15º do Regulamento Geral de Ruído, anexo ao Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de agosto, emitir a licença especial de ruído, em conformidade com o requerido, devendo o requerente respeitar os limites de ruído impostos por lei e toda a atividade desenvolver-se no interior do estabelecimento de portas e janelas fechadas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Espínola & Irmãos, Lda., solicitando o **alargamento do horário** até às 3 horas da manhã do dia 10 de junho de 2012, do Clube Naval de Velas.-----

-----A Câmara deferiu.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Espínola & Irmãos, Lda., solicitando **licença especial de ruído** para a realização de música ao vivo no Clube Naval de Velas, com início no dia 23 de junho e termo no dia 24 de junho, e horário pretendido até às 3 horas da manhã do dia 24 de junho.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 2 do artº 15º do Regulamento Geral de Ruído, anexo ao Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de agosto, emitir a licença especial de ruído, em conformidade com o requerido, devendo o requerente respeitar os limites de ruído impostos por lei e toda a atividade desenvolver-se no interior do estabelecimento de portas e janelas fechadas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Espínola & Irmãos, Lda., solicitando o **alargamento do horário** até às 3 horas da manhã do dia 24 de junho de 2012, do Clube Naval de Velas.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara deferiu.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

VII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- **Aditamento ao protocolo** celebrado em 6 de maio de 2009, entre o Município das Velas e diversas entidades, **relativo à construção do EDIFÍCIO SOL**, em Rosais, do seguinte teor:-----

“Com vista à conclusão da construção do Edifício Sol, na freguesia de Rosais, no Concelho de Velas, edifício que albergará em simultâneo as novas instalações do Agrupamento de Escuteiros de Rosais, da Junta de Freguesia de Rosais e da Casa do Povo de Rosais, foi em 13 de março de 2012, lançado um novo procedimento com vista à conclusão da referida empreitada com vista operacionalizar os objetivos contidos no protocolo inicial. -----

Este aditamento ao Protocolo de 06 de maio de 2009, pretende definir os prazos para o pagamento final das participações financeiras de cada uma das partes envolvidas no processo para com a entidade coordenadora.-----

Nestes termos celebra-se o presente aditamento ao Protocolo entre:-----

Terra de Fajãs, S.A., pessoa coletiva nº 512 100 365, com sede na Rua Guilherme da Silveira, nº 24 e 26, representada pela Presidente do Conselho de Administração Ana Isabel Vieira Bettencourt e o Vogal Amaro Filipe Tavares Azevedo, de ora em diante designada **ENTIDADE COORDENADORA**-----

E-----

Casa do Povo de Rosais, representada pelo Presidente Gil António Bettencourt de Ávila,-

Agrupamento (975) de Escuteiros de Rosais, representada pelo Chefe de Agrupamento, João Paulo Silva, -----

Município de Velas representado pelo Presidente, Manuel Soares da Silveira, de ora em diante designados por **COMPARTICIPANTES**-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

É celebrado e commumente aceite o presente acordo de princípios que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----1ª Cláusula-----

-----Objecto-----

O presente Aditamento ao Protocolo inicial visa definir as contribuições financeiras de cada um dos COMPARTICIPANTES na realização da conclusão do Projeto Edifício Sol e o calendário de disponibilização de verbas com vista ao cumprimento do contrato de Conclusão da empreitada de construção do Edifício Sol e aos pagamentos a efetuar ao empreiteiro que vier a ser selecionado pela ENTIDADE COORDENADORA e os já efetuados pela Terra de Fajãs na empreitada inicial.-----

-----2ª Cláusula-----

-----Obrigações dos Participantes-----

1 – Os COMPARTICIPANTES assumem o pagamento já definido no protocolo inicial nos seguintes termos:-----

- a) Escuteiros – Participação de € 100.000,00 (cem mil euros);-----
- b) Casa do Povo de Rosais – Participação de € 220.000,00 (duzentos e vinte mil euros);-----
- c) Município de Velas – Participação de € 90.000,00 (noventa mil euros).-----

-----3ª Cláusula-----

-----Calendarização da disponibilização de verbas-----

1 – Os COMPARTICIPANTES comprometem-se a depositar na conta nº 32443730301, BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., cuja titularidade pertence à Terra de Fajãs, S.A., ENTIDADE COORDENADORA, os seguintes valores, nas seguintes datas:---

- a) Escuteiros - € 100.000,00 até dia 30 de Junho de 2012;-----
- b) Casa do Povo de Rosais - € 220.000,00 até dia 30 de Junho de 2012;-----
- c) Município de Velas - € 90.000,00 até dia 30 de Junho de 2012.-----

-----4ª Cláusula-----

-----Outros-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Mantêm-se os demais pressupostos definidos no protocolo inicial e que se vinculam as partes”.-----

-----Os vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt informaram fazer parte do conselho de administração de empresa TERRA DE FAJÃS, S.A., votando com base no parecer jurídico do doutor Carlos Farinha, transcrito na ata da reunião camarária de 15 de Setembro de 2011, tendo o senhor Presidente declarado não se verificar impedimento dado que a nomeação dos vereadores no conselho de administração da empresa TERRA DE FAJÃS, S.A., assentou em expressos motivos de interesse público, relevando do interesse municipal e não do interesse particular, não havendo interesses privados a patrocinar relativamente a qualquer dos vereadores.-----

-----A Câmara aprovou o documento apresentado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e da vereadora Maria Isabel Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata e a abstenção do vereador António Manuel da Silveira Azevedo, eleito pelo Partido Social Democrata.-----

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo vereador Amaro Azevedo, relativa a **revogação de deliberação**, do seguinte teor:-----

«Considerando que em 19 de março de 2012, foram aprovados em reunião ordinária desta Câmara, duas minutas de contrato-programa a saber: minuta de contrato-programa para a promoção do concelho das Velas, com o prazo de duração válido até 31 de dezembro de 2012, com a transferência da verba de cento e catorze mil setecentos setenta e seis euros (€ 114.776,00) do orçamento municipal e minuta de contrato-programa para a construção de equipamentos em 2012 – estradas municipais e recuperação para museu municipal da Casa Cunha da Silveira, com o prazo de duração válido até 31 de dezembro de 2012, com a transferência total da verba de cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta euros (€ 146.850,00) do orçamento municipal;-



MUNICÍPIO DAS VELAS

Considerando que não se encontram contemplados no orçamento municipal os valores necessários à cobertura dos valores em causa;-----

Proponho a revogação da deliberação de aprovação das referidas minutas tomada em reunião de 19 de março de 2012».-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta revogando a referida deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo vereador Amaro Azevedo, relativa a **suspensão parcial do PDM**, do seguinte teor:-----

«Considerando a necessidade de expansão da zona de construção na Vila das Velas;-----

Considerando que os instrumentos de gestão territorial devem ser uma alavanca para o desenvolvimento económico e social e nunca um espartilho do crescimento e investimento neste concelho;-----

Considerando que à data da aprovação do Plano Director Municipal das Velas o mesmo se encontrava desfasado da realidade por lhe terem servido de base dados técnicos cuja elaboração remontava a mais de uma década;-----

Considerando e tendo por base a orientação jurídica vertida em parecer do Dr. Carlos Farinha, que se junta e se dá por integralmente reproduzido nesta proposta, relativo à possibilidade de suspensão do Plano Director Municipal das Velas;-----

Proponho que a Câmara delibere iniciar o processo de suspensão parcial do Plano Director Municipal das Velas para toda a área da vila das Velas».-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta de deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta de delegação de competências**, subscrita pelo presidente da Câmara, do seguinte teor:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

«Considerando que:-----

1. A Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais, estipulando o nº 1 do artigo 65º que a Câmara Municipal pode delegar a sua competência no Presidente da Câmara, salvas as exceções que esta mesma norma referencia;-----
2. Nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º, é da Competência da Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio ou participação, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, pelos meios mais adequados.-----
3. Uma vez que se realizará a Bienal de Turismo Rural, antes de qualquer reunião de Câmara, sendo urgente celebrar um Protocolo com a Associação Cultural das Velas, como entidade corresponsável pela realização deste evento.-----

Propõe-se:-----

Ao abrigo do disposto no artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegar no Presidente da Câmara a Celebração do Protocolo entre o Município das Velas e a Associação Cultural das Velas tendo por objeto a realização da Bienal de Turismo Rural».-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta de deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Adelaide Margarida Cardoso Soares, residente na rua das Árvores, Urzelina, solicitando autorização para **construção de uma estufa metálica para fins agropecuários**. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças.-----

-----A Câmara deliberou solicitar a apresentação dos elementos indicados na referida informação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Requerimento** de Dulce Guilhermina Pereira Amaral, residente no lugar dos Terreiros, solicitando a **alteração de uso do projeto de construção de garagem para apoio à atividade agropecuária**, aprovado em reunião de 24 de Julho de 2009 para construção de uma moradia unifamiliar, conforme alterações ao projeto de arquitetura. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as alterações ao projeto de arquitetura, concordando com a alteração de uso, e solicitar a apresentação, no prazo de cento e oitenta dias, das especialidades indicadas naquela informação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** sem número, datado de 13 de abril corrente, recebido de Hugo Alexandre Maciel Araújo, residente na rua Sto. André, nesta Vila, prestando os seguintes esclarecimento, conforme solicitado por deliberação camarária de 22 de fevereiro passado: *“Na sequência da vossa comunicação 1681/2.11.2 respondo aos esclarecimentos na mesma solicitados. O projeto ao qual será feita a candidatura é o **Empreende Jovem** e o contrato referido no anterior ofício refere-se a um contrato em **Comodato** com uma duração não inferior a 5 anos. A estrutura a ser erigida no local a designar será em pré-fabricado, facilitando assim tempos e custos de construção e maior facilidade de reconstrução noutra local. Após o término do contrato apenas ficaria no local a base da estrutura (fundações), canalizações, saneamento e instalação elétrica, podendo estas ser removidas caso assim o desejassem”*.-----

-----A Câmara deliberou encarregar o vereador Amaro Azevedo de ver com o interessado um espaço, deliberando a cedência em futura reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,